

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP e a empresa ARSA - AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 127/2011/SESP, referente a prestação de serviços consistente na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiocomunicação, incluindo substituição de peças, recuperação de acessórios, compreendidos equipamentos portáteis, móveis, fixos e repetidoras, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242/249. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, começando no dia 01/09/2015 a 31/08/2016".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO - Arsa Auto Rádios Santo Antônio Ltda./CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34977a3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar